



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N° 576, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2005

**DENOMINA CATTLEYA WERNELYA ,
SÍMBOLO DE MARECHAL FLORIANO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como símbolo de Marechal Floriano a **ORQUÍDEA CATTLEYA WERNELYA**, espécie mais conhecida e cultivada na região .

Parágrafo único - Este símbolo é uma homenagem prestada ao Município devido a diversas espécies nativas de orquídeas encontradas e cultivadas pelos municípios..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 17 de dezembro de 2005


ELIAS KIEFER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONOU A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O N° 576 / 2005

EM 17 / 12 / 05


PREFEITO MUNICIPAL